

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00056

Publicação Diária - Data: 13/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00150, de 13 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2021**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10916	MAYARA SILVA MEDEIROS	2ª	19/04 a 30/04/2021 (12 dias)	2019/2020



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00056 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3097777-1763 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097777-1763>

SIGA

JFESBIE202100056A

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10338	JOSÉ EUSTÁQUIO VALLE AMERICANO	3ª	05/05 a 14/05/2021 (10 dias)	2018/2019
15059	MARCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA	1ª	19/04 a 18/05/2021 (30 dias)	2018/2019

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00151, de 13 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 12/04/2021 a 20/04/2021, referente a 1ª parcela de férias, do período aquisitivo **2018/2019** de **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analiata Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na SEÇÃO DE DOCUMENTO E DIVULGAÇÃO, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 09 dias a serem usufruídos oportunamente, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3097777-1763 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097777-1763>



JFESBIE202100056A

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3097777-1763 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097777-1763>



JFESBIE202100056A